



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 55/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Decreto, nº 55/21 em 21/07/21
Mamonas/MG, 21/07/21
Secretaria Municipal de Administração

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, na Câmara Municipal de Mamonas – MG, localizada na Rua Damião de Souza Barreiro, nº. 347, Bairro Santana, nesta cidade.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

Art. 3º - As despesas com a Conferência Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 21 de julho de 2021.


Valdeci Custodio Jorge
Prefeito Municipal